PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pacujá
NO CAMINHO CERTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PACUJÁ – CE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

07.734.148/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RUA 22 DE SETEMBRO 325 CENTRO
CEP: 62 180 000 PACUJÁ - CE
31/07/2023

RELATÓRIO TÉCNICO DO 1º SEMESTRE DE 2023

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Pacujá, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao Primeiro semestre do exercício de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituídopela Lei Municipal nº 551/2019, de 23 de abril de 2019, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as contas do Primeiro semestre de 2023, da Prefeitura Municipal de Pacujá -CE.

O Sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada ética, econômica e eficiente e eficaz as operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimentos das leis e regulamentos aplicáveis
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar, em nível gerencial, a fim de conduzir a

Gestão Pública Municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Este relatório consolida o resultado do Controle Interno realizado através das informações prestadas ao TCE/CE.

1- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual-LOA pode ser definida como peça de planejamento que detalha quais recursos serão aplicados nos programas de governo, com objetivo de concretizar as prioridades e as metas estabelecidas no PPA e na LDO.

A Lei Municipal Nº 655 de 21 de novembro de 2022, trata do orçamento do Município de Pacujá para o exercício financeiro de 2023, a mesma estimou a receita em R$ 56.074.540,00 (cinquenta e seis milhões setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), e fixou a despesa em R$ 56.074.540,00 (cinquenta e seis milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), sendo que o orçamento destinado a Câmara de Vereadores no exercício foi de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) que corresponde a 2,68% do orçamento.

As receitas são todos os ingressos de recursos nos cofres públicos como arrecadação de tributos, prestação de serviços, entre outros. A receita orçada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício foi de R$ 56.074.540,00 (cinquenta e seis milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), sendo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS CORRENTES		**R$ 57.492.200,00**
Impostos, taxas e contribuições	R$ 831.000,00	
Contribuições	R$ 220.000,00	
Receita Patrimonial	R$ 345.000,00	
Transferências Correntes	R$ 55.996.200,00	
Outras Receitas Correntes	R$ 100.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferência de Capital	R$ 4.570.000,00	

DEDUÇÕES DA RECEITA		**-R$ 5.987.660,00**
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R$ 5.987.660,00	
Receitas correntes-refit-fundeb	-R$ 5.987.660,00	
Transferências correntes-retif	-R$ 5.987.660,00	
TOTAL		**R$ 56.074.540,00**

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos. A despesa orçada para o exercício foi de 56.074.540,00 (cinquenta e seis milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), apresentado a seguir os valores fixados por órgão:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Câmara Municipal de Pacujá	R$ 1.500.000,00	2,68%
Gabinete do Prefeito	R$ 1.373.000,00	2,45%
Controladoria Geral do Município	R$ 262.000,00	0,47%
Sec. Mun. De Administração e Finanças	R$ 4.038.580,00	7,20%
Secretaria Municipal de Educação	R$ 24.683.815,00	44,02%
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 8.446.545,00	15,06%
Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	R$ 559.000,00	1,00%
Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento social	R$ 3.411.500,00	6,08%
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	R$ 1.334.000,00	2,38%
Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	R$ 8.063.100,00	14,38%
Sec. Mun. Transporte e Transito	R$ 509.000,00	0,91%
Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	R$ 1.644.000,00	2,93%
Reserva de Contingência	R$ 250.000,00	0,45%
TOTAL	**R$ 56.074.540,00**	**100%**

Da autorização para abertura de créditos suplementares a Lei Orçamentária ainda define o limite de até **50%** do total da despesa fixadas com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias da transposição, remanejamento ou transferência de recursos para anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

1.1-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 Receita Prevista X Receita Arrecada

A previsão congruente das receitas é fundamental no processo orçamentário, visto que é a partir desses ingressos que o gestor fixa suas despesas, determinando as prioridades para a aplicação dos recursos, em atendimento ao bem-estar social. Dessa forma a CGM buscou examinar o desempenho da arrecadação em relação à previsão do primeiro semestre de 2023, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR
RECEITA PREVISTA	**2023**	**R$ 56.074.540,00**
RECEITA ARRECADA	**ATÉ 30.06.2023**	**R$ 21.834.558,32**
DO TOTAL PREVISTO		**38,94%**

Ao analisar o demonstrativo da receita identificou-se o desempenho da arrecadação efetiva do primeiro semestre de 2023 em relação à previsão da receita para o exercício, considerando as deduções do Fundeb. Assim, pode-se dizer que a previsão anual é de R$ 56.074.540,00 e até o 1º semestre foi arrecadado R$ 21.834.558,32, o que representa 38,94% do total previsto levando em consideração as deduções da receita.

Os dados da execução orçamentária orientam a gestão fiscal do exercício e norteia para um planejamento dos exercícios seguintes.

1.1.2 Despesa Fixada X Despesa Executada

Ao fixar a despesa o gestor busca realizar de forma eficiente a prestação de serviço a sociedade, e quando o planejamento é acertado facilita o processo orçamentário, pois se define em quais prioridades será aplicado o recurso público.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR
DESPESA FIXADA	**2023**	**R$ 56.074.540,00**
DESPESA EMPENHADA	**ATÉ 30.06.2023**	**R$ 29.302.331,77**
DO TOTAL FIXADO		**52,25%**

Ao analisar o demonstrativo da despesa identificou-se o desempenho da execução da despesa do primeiro semestre de 2023 em relação ao fixado para o exercício. Os dados acima permitem confrontar o valor fixado de R$ 56.074.540,00 com o executado até o 1º semestre R$ 29.302.331,77, o que representa 52,25% do total fixado.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR
DESPESA EMPENHADA	**ATÉ 30.06.2023**	**R$ 29.302.331,77**
DESPESA LIQUIDADA	**ATÉ 30.06.2023**	**R$ 25.125.197,81**
DO TOTAL EMPENHADA		**85,74%**

Despesas liquidadas confirmam que a gestão recebeu aquilo que comprou, ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que a etapa da obra foi concluída como acordado. Assim, ao analisar os dados acima temos de despesa empenhada de R$ 29.302.331,77 em relação à despesa liquidada de R$ 25.125.197,81, representa que o município recebeu 85,74% do total empenhado.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR
DESPESA LIQUIDADA	**ATÉ 30.06.2023**	**R$ 25.125.197,81**
DESPESA PAGA	**ATÉ 30.06.2023**	**R$ 21.893.519,37**
DO TOTAL LIQUIDADO		**87,14%**

Despesas pagas significam que a gestão verificou que etapas anteriores foram concluídas de forma correta e chegou o momento de repassar o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado. Assim, ao analisar os dados da execução orçamentária temos de despesa liquidada R$ 25.125.197,81 em relação à despesa paga de R$ 21.893.519,37, representa que o município pagou 87,14% do total liquidado.

1.1.3- Arrecadação direta de receita municipal:

O desempenho da receita própria é objeto de preocupação das gestões municipais que buscam ações que incentivem uma maior eficiência na arrecadação de todos os tributos de sua competência, visto que são obrigações previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando o município consegue aumentar as receitas próprias diminui a dependência do município em relação às transferências correntes e de capital.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA ATÉ 30.06.2023
	VALOR R$
IPTU	1.809,41
ISS	186.218,89
ITBI	1.300,00
IRRF	271.697,08
TAXAS	9.549,22
TOTAL GERAL	470.574,60

Ao verificar os dados da arrecadação própria visualizou-se que o Município de Pacujá arrecadou até 30 de junho de 2023 o valor de R$ 470.574,60 referente à IPTU, ISS, ITBI, IRRF e taxas que terão por finalidade custear as despesas públicas.

2. Saldo Financeiro

Ao analisar o balancete de verificação identificaram-se as receitas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as despesas orçamentárias e extraorçamentárias com objetivo de confrontá-las e buscar o resultado financeiro.

Saldo Anterior em 31/12/2022	**R$ 4.391.494,18**
Receitas Orçamentárias até 30.06.2023	**R$ 21.834.558,32**
Receita Extra Orçamentária até 30.06.2023	**R$ 1.860.098,96**
Despesas Orçamentárias até 30.06.2023	**R$ 21.893.519,37**
Despesas Extra Orçamentárias até 30.06.2023	**R$ 2.730.295,11**
Transferência Duodécimo até 30.06.2023	**R$ 750.000,00**
Saldo Contábil até 30.06.2023	**R$ 3.462.336,98**

No demonstrativo financeiro são demonstradas as receitas e despesas orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, os dados acima nos permitem saber que o Município de Pacujá em 30 de junho de 2023 tem saldo de R$ **3.462.336,98.**

2.1 Transferência concedidas em repasse a câmara municipal de Pacuja-ce

Foi repassado, a título de transferência concedidas a Câmara Municipal de Pacujá até o **1º semestre de 2023**, o montante de **R$ 750.000,00 (**setecentos e

cinquenta mil reais), repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei

3- DA GESTÃO DE PESSOAL:

A gestão de recursos humanos no serviço público tem como objetivo adequar os ideais da administração pública à realidade dos servidores públicos, pois são enormes os desafios, entre eles, de adequar as despesas com pessoal ao orçamento estipulado para o exercício.

3.1-Quantidade de Servidores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Número de Servidores Efetivos:	282
Número de Servidores Comissionados:	184
Número de Servidores Contratados:	318
Numero de Agentes Políticos:	7
TOTAL GERAL DE SERVIDORES	**791**

O Município de Pacujá possui em seu quadro 791 servidores, entre efetivos, comissionados, contratados e agentes políticos conforme dados informados pelo Setor de Recursos.

Ao analisar os dados da folha de pagamento do mês de junho obtemos os seguintes números:

3.2-A folha de pagamento no mês de junho de 2023 fechou com:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Servidores trabalhando	789
Servidores de licença maternidade e médica	4
Servidores de férias:	34
Servidores exonerados:	8
Servidores em Processo de abandono:	0
Servidores com licença s/ renumeração:	1

3.3-Despesas com pessoal:

O artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) define despesa total com pessoal como:

> "... O somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência."

Os limites e a forma de apuração das despesas com pessoal estão definidos nos artigos 20, 22 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Atingindo os limites legais, o município terá que adotar medidas, tendo em vista as restrições previstas no art. 22 e art. 23, §3º, do mesmo mandamento legal, conforme informações abaixo:

LIMITE	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
Máximo	54,00%	Atingiu/Excedeu 100% do limite legal
Prudencial	51,30%	Atingiu/Excedeu 95% do limite legal
Alerta	48,60%	Atingiu/Excedeu 90% do limite legal

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisaram-se os gastos com pessoal chegando aos seguintes resultados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Liquida	**R$ 41.521.047,04**
Despesas com Pessoal	**R$ 18.119.448,32**
Percentual Aplicado	**44,17 %**

Com as informações do relatório de gestão fiscal verificou-se que a receita corrente líquida do Município em 30 de junho teve como resultado o valor de R$ 41.521.047,04 e despesa com pessoal o valor de R$ 18.119.448,32 obtendo o percentual aplicado com pessoal de **44,17%.** O percentual obtido enquadra-se como situação regular do Município, os dados possibilitam a CGM orientar ao gestor a revisar os gastos com pessoal para que no futuro próximo não deixe de cumprir os limites estabelecidos na LRF.

4- DA GESTÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO:

As compras públicas constituem-se em uma das áreas mais sensíveis e importantes da atividade logística que movimenta a Administração Pública, sendo o setor responsável pela busca da proposta mais vantajosa para a gestão.

A CGM verificou como ocorre a tramitação do processo de compra posterior ao contrato:

- O processo de compras de materiais é realizado por meio de solicitação de empenho, documento emitido pelo Setor de Compras e direcionado a contabilidade para emissão da nota/solicitação de empenho;
- Posterior a emissão da solicitação de empenho é encaminhado para o fornecedor e ao Almoxarifado Central, para que este possa conferir no momento do recebimento da mercadoria.

O Almoxarifado Central é o responsável por receber e armazenar os materiais de consumo e permanentes adquiridos pelo Município, bem como proceder com as distribuições aos setores das secretarias municipais, por meio de requisição.

O Setor de Almoxarifado também é responsável por gerenciar os estoques e repassar os saldos e necessidades de aquisições aos gestores.

Ao analisar os demonstrativos com aquisição de materiais de consumo e permanentes obtemos os seguintes dados:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Material de Consumo - Dotação atualizada	**R$ 7.372.237,82**
Valor empenhado até o mês	**R$ 4.587.366,17**
Valor liquidado até o mês	**R$ 4.016.762,80**
Valor Pago até o mês	**R$ 3.343.232,38**
Do Total Empenhado	**62,22%**

Ao analisar as informações acima verificamos que para aquisição de material de consumo o Município tem disponível no orçamento R$ 7.372.237,82 e já foram empenhados até junho/2023 R$ 4.587.366,17, representando um percentual de 62,22% da dotação fixada.

Observa-se ainda, que o Município já recebeu R$ 4.016.762,80 de mercadorias distribuídas em todas as unidades gestoras.

Ao examinar as informações com aquisição de bens permanentes foram obtidos os seguintes resultados:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Equipamentos e Material Permanente-Dotação atualizada	**R$ 1.113.899,53**
Valor empenhado até o mês	**R$ 115.257,38**
Valor liquidado até o mês	**R$ 113.528,09**
Valor Pago até o mês	**R$ 102.063,00**
Do Total Empenhado	**9,16%**

Ao averiguar os dados acima identificou-se que o Município tem disponível no orçamento R$ 1.113.899,53 para aquisição de material de permanente o e que já foram empenhados até junho/2023 R$ 115.257,38, representando um percentual de 9,16% da dotação fixada.

5- DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO:

Ao conferir o balancete patrimonial o Município registrou no sistema de patrimônio o valor de R$ 102.063,00, referente à aquisição de diversos equipamentos para a diversas secretarias do município.

Verificaram-se as seguintes atividades desempenhadas no setor patrimônio:

- Tombamento dos bens adquiridos em ordem sequencial;
- Emissão da nota de empenho e termo de responsabilidade;
- Emissão dos termos de baixa e transferência;
- Emissão dos relatórios de depreciação;
- Geração do SIM.

6– DA GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA:

Ao verificar as atividades desempenhadas pelos setores de contábil e tesouraria identificou-se os dados:

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi realizada de forma tempestiva e a documentação comprobatória encontra-se correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Prefeitura Municipal de Pacujá são contabilizados como receita orçamentária;
- A Prefeitura Municipal de Pacujá se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE mensalmente, conforme Resolução do TCE.
- Todos os pagamentos são feitos apenas por transferências bancárias e pela responsável pela Tesouraria;

- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica ou de acordo com a necessidade e os vencimentos;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados e anexados ao processo;
- Antes do pagamento ocorre a conferencia do processo de despesa como o empenho, liquidação, nota fiscal com atesto e certidões e autorização para pagamento.

7- DAS DEMAIS DEMANDAS VERIFICADAS:

7.1 – Despesas com energia:

Ao verificar as despesas com abastecimento de energia elétrica identificou-se que o Município já pagou o valor total de R$ 305.473,83, referente ao consumo nas repartições públicas, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Educação/Fundeb 40%	R$ 45.841,24
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 46.913,55
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. Social	R$ 8.883,77
Iluminação Pública	R$ 121.402,92
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 82.432,35
TOTAL DAS DESPESAS COM ENERGIA	**R$ 305.473,83**

7.2 – Despesa com abastecimento de água:

Ao verificar as despesas com abastecimento de água identificou-se que o Município já pagou o valor total de R$ 56.182,27, sendo R$ 55.606,86 para a CAGECE e R$ 575,41 para o SISAR, referente ao consumo de água nas repartições públicas, conforme segue:

CAGECE	
ESPECIFICAÇÃO	**QUANTIDADE**
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB	R$ 24.063,75

Secretaria Municipal de Saúde	R$ 17.942,23
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. Social	R$ 1.664,94
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 10.320,80
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R$ 345,86
Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 624,89
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R$ 536,21
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	R$ 108,18
TOTAL DAS DESPESAS COM ABAST. DE AGUA	**R$ 55.606,86**

SISAR	
ESPECIFICAÇÃO	**QUANTIDADE**
Secretaria Municipal de Educação	R$ 296,88
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 278,53
TOTAL DAS DESP. COM ABAST. DE AGUA - SISAR	**R$ 575,41**

8- DO PORTAL DA TRANSPARENCIA:

A Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF. Fonte: TCE-CE

A CGM realizou visita no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE para verificação da situação do Município de Pacujá quanto a LC 131/2009- Fiscalização e Orientações e obteve o seguinte resultado.

Prefeitura Municipal

P.M.Q. = Padrão Mínimo de Qualidade / G.F. = Gestão Fiscal / T.R. = Tempo Real

Município	Situação	Data da Consulta	P.M.Q	G.F	T.R.	Sítio eletrônico consultado
PACUJÁ	Regular	11/07/2023	SIM	SIM	SIM	www.pacuja.ce.gov.br

Ao analisar os dados acima verifica-se que a Prefeitura Municipal de Pacujá se encontra em situação **regular**.

9 - RESUMO DO ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES FISCAIS:

A lei complementar n° 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal-LRF) que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece que a fiscalização da gestão fiscal compete ao Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e ao Sistema de Controle Interno de cada poder.

Com base nas informações extraídas do Balanço Orçamentário que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestao Fiscal podemos observar que:

- A receita orçamentária arrecadada ate o terceiro bimestre foi no valor de R$ 21.834.558,32 correspondendo a um percetual de 38,94% do valor estimado (Previsão Inicial R$ 56.074.540,00);
- As despesas orçamentárias liquidadas no período foram no valor de R$ 25.125.197,81e foram pagos os valores de R$ 21.893.519,37.

9.1.- Aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino:

A Constituição Federal estabelece que os municípios apliquem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O

qual município aplicou **25,74%** Através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, e de no mínimo 70% do FUNDEB na renumeração dos profissionais da educação básica, o qual foi aplicado até o 1° semestre de 2023 **70,87%,** e que o município aplique no mínimo **50%** da complementação da união ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil qual foi aplicado no 3º bimestre **30,77%** e da complementação da união ao FUNDEB (VAAT) em despesas de capital foi de **12,79%** que o percentual mínimo a ser aplicado é de **15%.** O valor final deve ser apurado no 6º bimestre para confirmação do percentual aplicado no exercício.

9.2- Aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde:

A Constituição Federal estabelece que os municípios apliquem 15% (quinze por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde. Direciona-se também pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas bimestralmente e acompanhará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO.

Seguindo a legislação a CGM analisou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e constatou que até o 3° bimestre o Município aplicou **13,22%** da receita líquida de impostos em saúde e que o valor final deve ser apurado no 6º bimestre para confirmação do percentual aplicado no exercício.

9.3- Acompanhamento da despesa com pessoal:

A LRF estabelece limites para a despesa com pessoal. No caso dos municípios o limite máximo, para o Poder Executivo, em relação à despesa com pessoal corresponde 54% da receita corrente líquida (RCL). No período em análise constatou-se, com base no Demonstrativo da Despesa com pessoal que compõe o RGF, que o Poder Executivo atingiu 44,17% da RCL, sendo este no valor de R$

18.119.448,32, portanto o Poder executivo encontra-se abaixo do percentual estabelecido na alínea b, inciso III, art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.4- Acompanhamento da dívida consolidada líquida:

Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida dos Municípios, não poderão exceder a 1,2 vezes (120%) da Receita Corrente Líquida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal. No período em análise constatou-se que o Poder Executivo atingiu no valor de 8.657.745,94 que equivale a 21,11% da Receita Corrente Liquida, portanto, encontra-se abaixo do limite estabelecido pelo Senado Federal.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório é uma atividade do plano de trabalho da CGM que tem por objetivo repassar para o gestor uma análise sobre os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

A CGM realizou o exame das receitas, despesas, relatórios gerenciais, índices, prestações de contas, transparência e demais atos praticados pela gestão com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional deste Ente no decorrer do primeiro de semestre de 2023.

A Controladoria buscou examinar os dados a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação comprobatória no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE e no portal da transparência do Município para análise.

Diante da análise minudente dos documentos apresentados até o 1° semestre de 2023, os quais foram apontados neste relatório, razão pela qual a controladoria oficiará aos gestores municipais, quanto aos limites a serem observados, visando o fechamento do exercício de maneira que os índices estejam dentro dos limites preconizados em lei.

Pacujá-Ce, 31 de Julho de 2023

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
CONTROLADOR MUNICIPAL